



**Hospital Espírita de Marília**  
Rua Dr. Joaquim A. Sampaio Vidal, 470 Marília-SP CNPJ: 52.050.010/0001-35  
Tel: (14) 2105-1455 Email: hem@hem.org.br

## PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

### I - INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição

O Hospital Espírita de Marília foi fundado em 18 de Julho de 1948, porém sua história começa muito antes: Em 8 de Janeiro de 1939, quando da inauguração do prédio do Centro Espírita "Luz e Verdade", sito à rua XV de Novembro nº 1.146, nesta cidade, o médico Dr. Antônio Pereira Manhães, por sugestão do Sr. Hygino Muzzy Filho, proprietário da Alfaiataria Carioca, situada à rua Prudente de Moraes, propôs que se fundasse em Marília um hospital destinado ao tratamento dos doentes mentais, sob a denominação de "Hospital Espírita de Deus".

O tratamento do paciente é feito por uma equipe multidisciplinar, sendo ele visto como um ser Biopsicossocial - espiritual. A assistência espiritual fica a cargo de voluntários das diversas Casas Espíritas de Marília e região. Porém, facultando ao paciente o direito de receber visitas de representantes da sua igreja, se for esse o seu desejo.

Os hospitais psiquiátricos são instituições diferentes de um hospital geral, pois, as pessoas não ficam internadas apenas por alguns dias ou semanas e vão embora. Os tratamentos psiquiátricos são longos, os momentos de crise aguda normalmente exigem internações demoradas por meses seguidos e quando cessa a crise são transferidos para o Hospital Dia ou voltam para junto da família, continuando o tratamento em seus lares. Em 2022 foram internados 1.877 pacientes.

#### b) Características Geral do Hospital:

O HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA é referência para mais de 62 municípios da região de Marília, sendo que as integra a rede do SUS. O Hospital Espírita de Marília possui atendimento na área de Psiquiatria. A Instituição tem como missão, prestar assistência de saúde à população loco - regional, de forma humanizada, com qualidade, profissionalismo e responsabilidades sócio-econômica e ambiental, com ações terapêuticas e de apoio à formação multiprofissional, preservando o caráter filantrópico.

A quantidade de leitos é de 145, o tratamento proposto é de internação de pessoas usuárias de drogas, dependência química, transtorno mental e clínica geral. O quadro é composto por 255 funcionários.

### II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### a) Entidade

Razão Social HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA			
CNPJ 52.050.010/0001-35			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470			
Cidade MARÍLIA			UF SP
CEP 17.504-072	DDD/Telefone (14)2105-1453		
E-mail contab@hem.org.br; controladoria@hem.org.br			
Banco 001	Agência 7652-X	Conta Corrente 151-1	Praça de Pagamento MARÍLIA/SP

**c) Responsáveis**

Responsável pela Instituição VICENTE ARMENTANO JUNIOR			
CPF 707.406.668-00	RG / Órgão Fiscalizador 6.934.964-2		
Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE		
Endereço RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470			
Cidade MARILIA			UF SÃO PAULO
CEP 17504-072	Telefone (14) 2105-1455 ramal 1461		

Diretor Superintendente BRUNO VINICIUS MAUAD ARMENTANO			
CPF 332.820.758-98	RG / Órgão Fiscalizador 435.825.23-9		
Cargo CONTROLLER	Função CONTROLLER		
Endereço RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº. 470			
Cidade MARILIA			UF SÃO PAULO
CEP 17504-072	Telefone (14) 2105-1455 ramal 1461		

Diretor Clínico ARLINDO FERREIRA JUNIOR		
CPF 825.474.248-00	RG 8.726.069	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Endereço RUA DR. JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, nº 470		
Cidade MARILIA	UF SÃO PAULO	
CEP 17.504-072	Telefone (14) 2105-1455	

### III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	Custeio
Objeto	Descritivo
1	Pagamento de Serviços Médicos (plantonistas – PJ)

#### a) Identificação do Objeto

O hospital necessita de plantonistas (24 horas) para realizar internações, e fazer avaliações clínicas dos pacientes aqui internados. Sendo fundamentais para assistência dos pacientes.

#### b) Objetivo

Suprir a falta de médicos clínicos e especializados, evitando assim um colapso financeiro, e com isso dar um atendimento de melhor qualidade aos usuários.

#### c) Justificativa

A solicitação de recursos para custeio tem como objetivo a manutenção dos atendimentos dos pacientes através dos serviços médicos.

#### d) Metas a Serem Atingidas

Custear parte das despesas hospitalares visando melhorias no atendimento aos usuários bem como manter a demanda de pacientes oriundos da cidade e de outras 62 localidades da região que compõem a região da DRS-local.

### Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Diminuir as transferências de pacientes psiquiátricos para tratamentos clínicos em outros estabelecimentos de saúde.	Resolver os problemas clínicos de média e baixa complexidade com serviços médicos	Quantidade de alta por transferência por mês.

### Meta Qualitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Atingir $\geq$ 85% o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo" para os serviços médicos prestados.	Aplicar pesquisa de satisfação em pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100

### e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Contratação de serviços médicos por hora plantão na forma de pessoa jurídica.	12 meses	R\$ 200.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

### IV - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
01	Consumo		
	Serviços médicos	R\$ 200.000,00	100%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100,00%</b>

### V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00

## VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: Vigência do Termo Aditivo.

## VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Marília, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Marília, 04 de julho de 2023.

  
VICENTE ARMENTANO JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE